

UNIDAS S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.186.281

CNPJ nº 04.437.534/0001-30

Rua Cincinato Braga nº 388, Bela Vista

CEP 01333-010, São Paulo, SP

FATO RELEVANTE

13ª Emissão de Debêntures

Unidas S.A. ("Companhia"), em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução da CVM nº 358"), e ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), comunica ao mercado em geral o que segue:

(a) em 12 de março de 2019, o Conselho de Administração da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia aprovaram a 13ª (décima terceira) emissão de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até três séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional consistente em fiança outorgada por sua única acionista, a Companhia de Locação das Américas ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão, sendo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme ("Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;

(b) a Emissão será realizada em até 3 (três) séries, sendo que as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de emissão, com vencimento, portanto, em 10 de abril de 2024, as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vigência de 96 (noventa e seis) meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 10 de abril de 2027, e as Debêntures da 3ª Série terão o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses contados a partir da Data de Emissão, com vencimento, portanto, em 10 de abril de 2029;

(c) o número de séries e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida em sistema de “vasos comunicantes”, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta Restrita, que também determinará a remuneração aplicável às Debêntures da 1ª Série;

(d) o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, das Debêntures, não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice; e

(e) os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados no curso normal do negócios da Companhia e destinados ao reforço do seu caixa.

As atas da Reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovaram a Emissão estão arquivadas na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), bem como no site da Companhia (<https://ri.unidas.com.br/>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

São Paulo, 12 de março de 2019.

UNIDAS S.A.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores